



**ATA DE REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DA POLITICA ANUAL DE
INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2021.**

ATA Nº 004-2020 COMITE INVESTIMENTOS

ATA Nº 006-2020 CONSELHO CURADOR

ATA Nº 015-2020 CONSELHO FISCAL E

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, AS 10:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA, JUNTO À SALA DO VERA-PREVI, REUNIRAM-SE OS **MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS**: JOSÉ LUIZ SILLES, JOSILENE NIZA DE SOUZA, MARIA ONEIDE MORO, ROBERTO CARLOS DAMBROS E DANILO VICTOR CASTILHO. **CONSELHO CURADOR**: JOSE LUIZ SILLES, LEANDRO SCHLEICHER E SANDRA MARIA BIEDERMANN. E **CONSELHO FISCAL**: JOSILENE NIZA DE SOUZA, JULIANE PRETTO ROMBALDI CLAUDIA BRANDAO E DEVAIR DE OLIVEIRA SENRA. INICIANDO A REUNIÃO A DIRETORA EXECUTIVA E GESTORA DE INVESTIMENTOS SRA. MARIA ONEIDE MORO, AGRADECEU A TODOS PELA PRESENÇA, MESMO EM TEMPOS DE PANDEMIA ESTANDO REUNIDOS COM OS DEVIDOS CUIDADOS, PARA DELIBERARAM SOBRE A POLITICA DE INVESTIMENTO-2021. APRESENTANDO A POLITICA DE INVESTIMENTO PARA DOIS MIL E VINTE E UM, DEMONSTRANDO O MODELO DE GESTÃO QUE SERÁ APLICADO, AS DIRETRIZES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS, DEVENDO SEMPRE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 4.392/2014. FALOU TAMBEM SOBRE AS MUDANÇAS COM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR, ENTRE AS PRINCIPAIS MUDANÇAS FORAM: POR EXIGENCIA NORMATIVA, A TAXA DE JUROS ATUARIAL DIMINUIU DE 5,87% PARA 5,42%, INCLUSAO DA APLICAÇÃO MINIMA DE 1% EM RENDA VARIÁVEL, ELEVAÇÃO ATÉ O LIMITE PERMITIDO PARA INDICES DE RENDA VARIÁVEL E NO EXTERIOR, ISSO TBEM SE DEVE A CONJUNTURA MACROECONOMICA PRINCIPALMENTE INTERNA, PREVENDO QUE 2021 SEJA DE ALTA VOLATILIDADE, EXIGINDO UMA DIVERSIFICAÇÃO AINDA MAIOR DA CARTEIRA. QTO AS AS APLICAÇÕES DO VERA-PREVI, DEVERÃO BUSCAR UM RETORNO EQUIVALENTE A 5,42% MAIS O IPCA PARA ATINGIR A META EM 2021. O



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera
VERA - PREVI

VERA-PREVI MANTEM O MESMO PERFIL DE INVESTIDOR (PERFIL 6-MODERADO COM TENDÊNCIA A SER ARROJADO). APÓS CRITERIOSA ANÁLISE DE TODOS OS TÓPICOS APRESENTADOS REFERENTE: OBJETIVO DA GESTÃO, A DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DOS INVESTIMENTOS, LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, JUROS, ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA REFERIDA POLITICA, ONDE TODOS OS MEMBROS CONCORDARAM COM O MODELO DE GESTÃO APRESENTADO PARA O PROXIMO EXERCICIO, SENDO APROVADA A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO VERA-PREVI PARA 2021. NA SEQUENCIA A DIRETORA APRESENTOU AOS CONSELHOS O PROCESSO Nº 1643-39.2016.811.0102 DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA, JUIZADO EM 2016 PELA SEGURADA SRA SIDRONILIA BORGES CORREA , A QUAL APRESENTOU ATESTADO MEDICO DE AUXILIO DOENÇA , FOI SUBMETIDA A PERICIA MEDICA DO VERTA-PREVI, ONDE A PERIA ATESTOU DESVIO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA E NÃO LICENÇA AUXILIO DOENÇA, MEDIANTE ISSO A SERVIDORA, ENTROU COM UMA CONTRA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA, ONDE O JUIZ DA COMARCA DE VERA SENTENCIOU O VERA-PREVI O PAGAMENTO DE R\$ 68.903,65 (SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) COM QUINZE DIAS DE PRAZO PARA CUMPRIR, APÓS DEBATE DOS CONSELHOS E ANALISE DO PROCESSO, CHEGOU-SE E CONCLUSAO QUE MEDIANTE INTIMAÇÃO DO JUIZ NAO HÁ O QUE FAZER SENÃO PAGAR O DEVIDO VALOR E LOGO APÓS ENTRAR COM AÇÃO CONTRA A SERVIDORA PARA QUE DEVOLVA O VALOR RECEBIDO EM DUPLICIDADE , SENDO QUE ELA ESTAVA EM DESVIO DE FUNÇÃO E NUNCA DEIXOU DE RECEBER MENSALMENTE SEU PAGAMENTOS FICANDO CLARO O RECEBIMENTO EM DUPLICIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A DIRETORA EXECUTIVA E GESTORA DE INVESTIMENTOS SRA. MARIA ONEIDE MORO ENCERROU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. E NADA MAIS HAVENDO A SE TRATAR EU JOSÉ LUIZ SILLES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.